

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TELEFÔNICA BRASIL S.A de 12/04/2018**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<b>Orientações de preenchimento</b> Este boletim de voto a distância (“Boletim”) refere-se à Assembleia Geral Ordinária da Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) a ser realizada no dia 12 de abril de 2018, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 20º andar, auditório, na Cidade de São Paulo- SP (“Assembleia”) e deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada (“ICVM 481”).  Se o acionista optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia, deverá: (i) preencher todos os seus campos; (ii) rubricar todas as suas páginas; (iii) assiná-lo ao final e reconhecer firma; e (iv) anexar a documentação listada no quadro seguinte. Boletins e documentos deverão ser recebidos pela Companhia até 05/04/2018. Após essa data, o Boletim será desconsiderado.  A Companhia acusará o recebimento e informará ao acionista por e-mail sobre eventuais irregularidades do Boletim ou da documentação. O Boletim retificado e a documentação correta deverão ser entregues pelo acionista à Companhia no endereço abaixo até 05/04/2018. Se o acionista não corrigir o Boletim até este prazo, a Companhia computará apenas os quesitos preenchidos corretamente, desde que a documentação de representação esteja completa.
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b> O acionista que votar a distância poderá: (i) preencher o Boletim e enviá-lo diretamente à Companhia, observadas as regras abaixo; (ii) transmitir as instruções de voto para preenchimento por meio do seu respectivo agente de custódia; e (iii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador da Companhia, conforme orientações da instituição.  O acionista que enviar o Boletim diretamente à Companhia deverá encaminhar pelo correio ou entregar pessoalmente as vias físicas dos seguintes documentos:  a) Pessoa Física: <ul style="list-style-type: none"><li>- Boletim com todos os itens preenchidos, todas as folhas rubricadas, assinado e com firma reconhecida; e</li><li>- cópia autenticada do documento de identidade e CPF.</li></ul> b) Pessoa Jurídica: <ul style="list-style-type: none"><li>- Boletim com todos os itens preenchidos, todas as folhas rubricadas, assinado e com firma reconhecida;</li><li>- cópia autenticada do último estatuto social ou contrato social consolidado e do ato societário que comprova a representação legal do acionista pessoa jurídica (incluindo a procuração, se for o caso), com firma reconhecida; e</li><li>- cópia autenticada do documento de identidade e CPF.</li></ul> c) Fundo de Investimento: <ul style="list-style-type: none"><li>- Boletim com todos os itens preenchidos, todas as folhas rubricadas, assinado e com firma reconhecida;</li><li>- cópia autenticada do regulamento atual do fundo;</li><li>- cópia autenticada do estatuto social ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e</li><li>- cópia autenticada do documento de identidade e CPF.</li></ul> Os acionistas deverão enviar via física do extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária, expedido pelo órgão custodiante.  Os documentos lavrados no exterior em língua estrangeira deverão estar notariados, apostilados, vertidos para o português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos.
<b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b> Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 28º andar, CEP 04571-936, Bairro Cidade Monções, na Capital do Estado de São Paulo, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, nos dias úteis, de 2ª a 6ª feiras, das 9:00 às 18:00 horas.

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TELEFÔNICA BRASIL S.A de 12/04/2018**

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

Escriturador: Banco Bradesco S.A.

Endereço: Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, Osasco – SP, CEP 06029-900, Departamento de Ações e Custódia.

Endereço eletrônico: 4010.acoes@bradesco.com.br

Telefone: (11) 3684-9441

O acionista poderá transmitir as instruções de voto a distância mediante entrega do Boletim em qualquer das agências do Banco Bradesco S.A.

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**Deliberação Simples**

1. Tomar as contas dos Administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme Manual da Assembleia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme o Manual da Assembleia

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia, conforme Manual da Assembleia

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

4. Ratificar a eleição do conselheiro eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de setembro de 2017, nos termos da Lei das Sociedades por Ações

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

5. Ratificar a eleição do conselheiro eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei das Sociedades por Ações

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 2**

6. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

EFETIVO: CREMÊNIO MEDOLA NETTO / SUPLENTE: JUAREZ ROSA DA SILVA

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

EFETIVO: CHARLES EDWARDS ALLEN / SUPLENTE: STAEL PRATA SILVA FILHO

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - TELEFÔNICA BRASIL S.A de 12/04/2018**

--

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_